



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

LEI Nº. 167/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências.

A Câmara do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.002 - Assessoria Jurídica

03.061.00022-002 - Manutenção da Assessoria Jurídica

3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais – Fonte Livre R\$. 65.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - Departamento de Administração e Finanças

04.121.00032-005 - Manutenção de Planej., Finanças e Contabilidade

3.3.90.47.00.00 - Obrigações Trib. e Contributivas – Fonte Livre R\$. 25.000,00

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO

04.001 - Departamento de Ensino

12.361.00052-011 - Aquisição de Kits Escolares

3.3.90.32.00.00 - Material de Distrib. Gratuita – Fonte Livre R\$. 75.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.00082-017 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física –
Fonte EC 29/00-15% R\$. 9.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.00082-018 - Funcionamento de Hosp. da Rede Pública Municipal

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil – Fonte Livre R\$. 114.500,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.00082-018 - Funcionamento de Hospitais da Rede Pública Municipal

3.1.90.13.00.00 - Funcionamento de Hospitais da Rede Pública Municipal –
Fonte Livre R\$. 34.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.00112-030 - Manutenção do Gab. do Secretário de Ação Social

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo – Fonte Livre R\$. 5.000,00

08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.00112-030 - Manutenção do Gab. do Secretário de Ação Social

3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física- Fonte Livre R\$. 15.000,00

08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.00112-030 - Manutenção do Gab. do Secretário de Ação Social

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica-Fonte Livre R\$. 5.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação parcial de Dotação Orçamentária de acordo com o item III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 como segue:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.003 - Assessoria de Controle Interno

04.124.00022-003 - Manutenção do Controle Interno

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo – Fonte Livre R\$. 5.000,00

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.003 - Assessoria de Controle Interno

04.124.00022-003 - Manutenção do Controle Interno

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte Livre R\$. 2.500,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - Departamento de Administração e Finanças

04.122.00032-004 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo – Fonte Livre R\$ 200.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - Departamento de Administração e Finanças

04.122.00032-004 - Manutenção dos Serviços Administrativos

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte Livre R\$. 15.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.00081-005 - Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte Livre R\$. 20.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.00081-005 - Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente-Fonte EC 29/00-15% R\$. 9.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-Pr.

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.001 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.00092-021 - Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo- Fonte Livre	R\$. 55.000,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
07.001 - Departamento de Agricultura	
20.601.00102-026 - Manutenção do Gab. do Secretário de Agricultura	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica-Fonte Livre	R\$. 10.000,00
07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
07.001 - Departamento de Agricultura	
20.601.00102-026 - Manutenção do Gab. do Secretário de Agricultura	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Fonte Livre	R\$. 5.000,00
08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.00111-012 - Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente-Fonte Livre	R\$. 26.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 28 de junho de 2010.

DALVO LÚCIO MOREIRA
Prefeito